



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 19 de agosto de 2025

Ano XI • Nº 2.120 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATOS DO SALDO REMANESCENTE N 053/2023, 054/2023 E 055/2023

Processo: 2283/2022

Pregão Eletrônico: 032/2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Guarai - TO.

Fundo Municipal de Educação

Fundo Municipal de Assistência Social

Contratada: WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.573.196/0001-88

Objeto: contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão) com operação de sistema informatizado via WEB próprio da Contratada, por meio da rede de papelaria credenciadas pela Contratada, para atender as demandas da Prefeitura e Órgãos participantes.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes

Sebastião Mendes de Sousa

Simonya Maria Nunes dos Santos

Vicente de Paulo Caetano

Data da assinatura: 23/08/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FIANÇAS E HABITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	VALOR TOTAL 12 MESES	TAXA ADMIN.	VALOR TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
------	-----------------------	-------	----------------------	-------------	---------------------------------------

01	Contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão) com operação de sistema informatizado via WEB próprio da Contratada, pela rede de papelaria credenciadas pela contratada para atender a demanda da Prefeitura e Órgãos participantes.	Própria	331.452,76	- 12,01%	291.645,28
----	---	---------	------------	----------	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	VALOR TOTAL 12 MESES	TAXA ADMIN.	VALOR TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
01	Contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão) com operação de sistema informatizado via WEB próprio da Contratada, pela rede de papelaria credenciadas pela contratada para atender a demanda da Prefeitura e Órgãos participantes.	Própria	10.000,00	- 12,01%	8.799,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	VALOR TOTAL 12 MESES	TAXA ADMIN.	VALOR TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
01	Contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão) com operação de sistema informatizado via WEB próprio da Contratada, pela rede de papelaria credenciadas pela contratada para atender a demanda da Prefeitura e Órgãos participantes.	Própria	10.165,31	- 12,01%	9.075,36

ÓRGÃOS PARTICIPANTES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	VALOR TOTAL 12 MESES	TAXA ADMIN.	VALOR TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
01	Contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão) com operação de sistema informatizado via WEB próprio da Contratada, pela rede de papelaria credenciadas pela contratada para atender a demanda da Prefeitura e Órgãos participantes.	Própria	426.015,41	- 12,01%	374.880,88

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	VALOR TOTAL 12 MESES	TAXA ADMIN.	VALOR TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
01	Contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão) com operação de sistema informatizado via WEB próprio da Contratada, pela rede de papelaria credenciadas pela contratada para atender a demanda da Prefeitura e Órgãos participantes.	Própria	150.475,18	- 12,01%	134.340,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guaraí

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Simonya Maria Nunes dos Santos
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 049/2023 e 052/2023

Processo: 2278/2022

Pregão Eletrônico: 031/2022

Órgão: Fundo Municipal de Educação

Fundo Municipal de Assistência Social

Contratada: WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.573.196/0001-88

Objeto: contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão) com operação de sistema informatizado via WEB próprio da Contratada, por meio de supermercados credenciados pela contratada, para aquisição de material de limpeza, higiene e utensílios domésticos, para atender as demandas da Prefeitura e Órgãos participantes,

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa

Simonya Maria Nunes dos Santos

Vicente de Paulo Caetano

Data da assinatura: 14/08/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	VALOR TOTAL 12 MESES	TAXA ADMIN.	VALOR TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
01	Contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão) com operação de sistema informatizado via WEB próprio da Contratada, para aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos para atender a demanda da Prefeitura e Órgãos participantes.	Própria	340.773,28	- 9,21%	309.388,03

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	VALOR TOTAL 12 MESES	TAXA ADMIN.	VALOR TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
01	Contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão) com operação de sistema informatizado via WEB próprio da Contratada, para aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos para atender a demanda da Prefeitura e Órgãos participantes.	Própria	185.463,94	- 9,21%	168.382,71

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Simonya Maria Nunes dos Santos
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 144/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) diária, no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. GIOVANE VITORINO DE OLIVEIRA – DIRETOR DO CADASTRO ÚNICO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COM A MATRÍCULA Nº 2992, QUE IRÁ participar da 169ª Reunião Ordinária da CIB-TO que será realizada no dia 20 de agosto de 2025, às 8h30 no auditório da SETAS – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, situado na Quadra 401 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 42. Edifício Gold Star na cidade em Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 145/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) diária, no valor de R\$ 165,00 (CENTO E SESENTA E CINCO REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sra. SAMARA CRISTINA DE CARVALHO RIBEIRO – ENTREVISTADORA DO CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – MATRÍCULA Nº 8875, QUE irá participar da 169ª Reunião Ordinária da CIB-TO que será realizada no dia 20 de agosto de 2025, às 8h30 no auditório da SETAS – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, situado na Quadra 401 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 42. Edifício Gold Star na cidade em Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 146/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:



Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) diária, no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sra. MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA – ASSESSORA ESPECIAL DOS CONSELHOS – MATRÍCULA Nº 9048, QUE IRÁ PARTICIPAR da 169ª Reunião Ordinária da CIB-TO que será realizada no dia 20 de agosto de 2025, às 8h30 no auditório da SETAS – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, situado na Quadra 401 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 42. Edifício Gold Star na cidade em Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezanove dias do mês de agosto de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 147/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) DIÁRIA, NO VALOR DE R\$ 165,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS), A FIM DE COBRIR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL SR. CARLOS ANDRÉ RAMOS DOS REIS – MOTORISTA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 8872, QUE IRÁ LEVAR E TRAZER OS SERVIDORES

GIOVANE VITORINO DE OLIVEIRA – DIRETOR DO CADASTRO ÚNICO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA;
SAMARA CRISTINA DE CARVALHO RIBEIRO – ENTREVISTADORA DO CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA;

MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA – ASSESSORA ESPECIAL DOS CONSELHOS.

QUE IRÃO PARTICIPAR DA 169ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB-TO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 8H30 NO AUDITÓRIO DA SETAS – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SITUADO NA QUADRA 401 SUL, AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO, 42. EDIFÍCIO GOLD STAR NA CIDADE EM PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezanove dias do mês de agosto de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO Nº 148/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Substitui membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Execução da Prestação dos Serviços da Parceria celebrada entre o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Organização da Sociedade Civil – OSC, consoante a Inexigibilidade de Chamamento Público, regidas pela Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas alterações posteriores.

Considerando a parceria celebrada entre o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e a Organização da Sociedade Civil – OSC: **Associação Esportiva Emídio Ferreira**, é regidas pela Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014.

Considerando que a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar/fiscalizar, avaliar e atestar a execução da prestação dos serviços da parceria celebrada com a organização da sociedade civil – OSC mediante termo de colaboração;

Considerando a competência da comissão de monitoramento e avaliação emitir relatórios concernentes a prestação de serviço objeto do termo de colaboração, inclusive emitir pareceres, procedendo em conformidade com as atribuições previstas na Lei Federal nº.13.019, de 31 de julho de 2014;

Considerando a necessidade de substituição de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída em: 24 de setembro de 2024, para monitorar e avaliar o objeto da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2024;

RESOLVE:

Art. 1º: Substituir a servidora Gláucia Maria Lopes Barbosa – Representante da SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência, componente da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

Art. 2º Designar a servidora Maria Vitória Bastos da Costa para a compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos *ex tunc*, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2025.

Guaraí - TO, 19 de agosto de 2025.

Simonya Maria Nunes dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 3.477/2025

TERMO DE RECEBIMENTO DE IMÓVEL

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ - TO pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.643.245/0001-77, sediado na Av. Presidente Dutra, nº 1054 - Centro – Guaraí - TO, neste ato apresentado pela, Sra Simonya Maria Nunes dos Santos, denominado LOCATÁRIO e o Senhor: Eloy Coelho de Sá, residente na Rua 01 nº 1394, Centro na cidade de Guaraí – TO - CEP: 77.700-000, doravante denominado LOCADOR, formalizam, pelo presente, instrumento o recebimento das chaves e do imóvel locado por meio do Contrato de Locação de Imóvel nº. 007/2025, decorrente da Inexigibilidade de Licitação, Processo nº. 2271/2025, firmado em 06/08/2025, que tem por objeto: a locação de imóvel situado na Rua 7 s/nº Centro de Guaraí – TO, com área de 202,00 m², constituído pela integralidade do lote nº 8 da Quadra nº 12 do mapa nº 1, devidamente registrado no livro 2 – Registro Geral, sob o nº M-8750. CNS 12.901-5 com data de 31 de janeiro de 2011, conforme Certidão de Interior Teor expedida pelo Cartório Paulino Bertoldo – Tabelionato de Registro de Imóveis, na cidade de Guaraí – TO, para suprir a falta de domicílio para indivíduo em situação de vulnerabilidade social, acompanhado pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, da cidade de Guaraí – TO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Conforme estabelecido no Processo Interno nº 2271/2025, em consonância com o exarado no contrato nas Cláusulas Necessárias, “2.2. - QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO OBJETO. 2.2.3. A instalação dos órgão será precedida de laudo de vistoria assinado pelas partes e comporá os autos do processo, servindo de delimitação da condições para a devolução do imóvel”, os locadores reconhecem como recebido e confirma o recebimento do referido imóvel, e as chaves, declarando ainda que o imóvel se encontra em perfeitas condições de uso, da mesma forma como foi pactuado, por meio do presente instrumento particular, nesta data: 06/08/2025;



CLÁUSULA SEGUNDA:

Em virtude do recebimento mencionado na cláusula primeira este instrumento, será assinado pelo engenheiro civil e servirá como laudo de vistoria, dando plena e total ciência de que o imóvel está apto para a moradia;

Os CONTRATANTES dão plena e total ciência de que até aqui foram cumpridas todas as exigibilidades contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município de Guaraí - TO, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 176, da Lei Federal nº 14.133/2021;

E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram e igualmente assinam.

Guaraí – TO, 06 de agosto de 2025

Symonia Maria Nunes dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 3477/2025
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria nº 3513/2025

Eloy Coelho de Sá
Proprietário Locador

Walber Damaceno Jorge
CREA 14.2024D/DF

TESTEMUNHAS

Jacira de Almeida Bezerra

Ricardo Ribeiro Souza

